

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

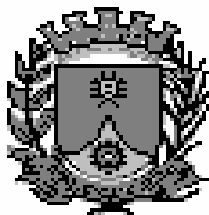
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 079
De 08 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LC
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LC
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 080
De 08 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
27499	09.133.005.00	ANÁLIA CHRISTINA PEREIRA CAIRES	AV LEOPOLDO CARVALHO DE OLIVEIRA 0 SANTA ADELIA (JD) CEP 14808-317	LP
26699	09.091.005.00	CACIC CIA ARARAQUARA COM E IND	R JOSEPH SABEH HARB 0 MARTA (JD SANTA) CEP 00000-000	LP
27360	09.122.001.00	ESPÓLIO DE DIRCE DE ARAUJO	R D DORA CHERKASSKY 0 NORMANDA (VL) CEP 14808-310	LP
27501	09.133.007.00	GUACIRA MARCONDES MACHADO LEITE	AV LEOPOLDO CARVALHO DE OLIVEIRA 0 SANTA ADELIA (JD) CEP 14808-317	LP
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA 0 ODETTE (VL) CEP 00000-000	LP
27494	09.132.004.00	TRANSPORTADORA DANGLARES DUART E LTDA	R D DORA CHERKASSKY 0 SANTA ADELIA (JD) CEP 14802-396	LP
116507	09.133.010.00	VALERIA CRISTINA FERREIRA CAIRES FERRARE	AV LEOPOLDO CARVALHO DE OLIVEIRA 0 ÁREA "B" SANTA ADELIA	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 081
De 09 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
246836	22.374.018.00	ALTOS DO PIEMONTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R DOUTOR MILTON REZENDE RES.CAMPOS DE PIEMONTE (RES. RESERVA DO CAMPO) CEP 14810-594	CD
246834	22.374.016.00	LILIANE RESENDE THOMAZINI	R DOUTOR MILTON REZENDE RES.CAMPOS DE PIEMONTE (RES. RESERVA DO CAMPO) CEP 14801-970	CD
246835	22.374.017.00	SILVIO RODRIGUES	R DOUTOR MILTON REZENDE RES.CAMPOS DE PIEMONTE (RES. RESERVA DO CAMPO) CEP 14801-970	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

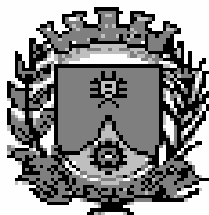
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 082
De 09 de Março de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
81137	24.146.021.00	ELZA APARECIDA PEREZ LIBERATTI	AV VALENTIM FRANCOSE 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-421	LC
81133	24.146.017.00	FABIO RICARDO POMBANI	AV VALENTIM FRANCOSE 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14801-440	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 083
De 09 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
26763	09.094.016.00	CHERLAYNE EMILY GONSALVES DA SILVA	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP
81181	24.148.015.00	EDVALDO LIRA CDE LIMA	AV ANTONIO BENTO CHIOSSI 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 00000-000	LP
81909	24.186.031.00	ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO	AV ABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-410	LP
26761	09.094.014.00	GILMAR MARIA DE OLIVEIRA	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14802-396	LP
26779	09.095.008.00	JOSE SIDNEI GILIO JUNIOR	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP
26777	09.095.006.00	LEVI BARBOSA	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO 0 MARIA (JD SANTA) CEP 14808-315	LP
26778	09.095.007.00	LINO STUCCHI FILHO	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP
26765	09.094.018.00	LUCAS FRANCISCO DE FREITAS	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14801-970	LP
26776	09.095.005.00	LUIZ FERNANDO BUDIN MICELI	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-315	LP
26766	09.094.019.00	MARCELO PEREIRA	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP
81080	24.144.028.00	MARILDA FREITAS DA SILVA	AV MANOEL TAVARES DE CAMPOS 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14811-116	LP

26774	09.095.003.00	PAULA SOUZA SAMPAIO	R PEDRO JOSE LAROCA 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-300	LP
26768	09.094.021.00	PAULO DE SOUZA URBANINHO E LEIDA MACERA URBANINHO	AV MARIO OLIVEIRA LEMOS 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-314	LP
26773	09.095.002.00	PEDRO SORBO FREDERICCI	R PEDRO JOSE LAROCA 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-300	LP
26756	09.094.009.00	RAFAEL VERBENA LOPES	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-315	LP
26757	09.094.010.00	RAFAEL VERBENA LOPES	AV BENEDICTO DE QUEIROZ CARDOSO 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-315	LP
114100	09.094.025.00	VALCIR ANTONIO BOLOGNIESE	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14802-396	LP
26780	09.095.009.00	WANDERLEI FRANCISCO SILVA	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP
26764	09.094.017.00	WERLEY NIELSON COTAS	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.505, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre medidas complementares ao Decreto nº 12.502, de 4 de março de 2020, para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre medidas complementares ao Decreto nº 12.502, de 4 de março de 2021, para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º As igrejas e os templos religiosos, para além do disposto no Decreto nº 12.502, de 2021, poderão realizar:

I – até 5 (cinco) cultos ou celebrações religiosas presenciais aos finais de semana, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, obedecido o intervalo mínimo de 90 (noventa) minutos entre cada evento para sanitização total do ambiente, observada a quantidade máxima de fiéis no interior da igreja ou do templo na ordem de 20% (vinte por cento) da capacidade do local, permanecendo todos sentados;

II – 1 (um) culto ou celebração religiosa presencial durante a semana, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, observada a quantidade máxima de fiéis no interior da igreja ou do templo na ordem de 20% (vinte por cento) da capacidade do local, permanecendo todos sentados; e

III – cultos ou celebrações religiosas na modalidade “drive in”, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, observada a quantidade máxima de 4 (quatro) fiéis dentro de cada veículo automotor, permanecendo obrigatoriamente todos dentro dos respectivos veículos por todo o período em que durar o evento.

§ 1º Às hipóteses dispostas nos incisos do “caput” deste artigo fica mantida a obrigatoriedade, durante todas as atividades, da observância do protocolo sanitário disposto no Decreto nº 12.502, de 2021, o uso de máscaras faciais por todos os presentes, as quais deverão cobrir o nariz e a boca, assim como, no que for pertinente, a obrigatoriedade do distanciamento entre pessoas de, no mínimo 3m (três metros).

§ 2º Os cultos ou celebrações religiosas na modalidade “drive in” deverão ser organizados em propriedade particular, sendo vedada o estacionamento dos veículos em via pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente da Controladoria do
Transporte de Araraquara

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento
Autônomo de Água e Esgotos de
Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.252, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Leilões a serem realizados pelo Município, através de leiloeiros credenciados no Edital de Credenciamento nº 002/2020, composta pelos seguintes empregados públicos:

- I – Antonio Adriano Altieri, matrícula nº186-4;
- II – Edson Santos da Silva, matrícula nº 215-1;
- III – Fernando Henrique Valente, matrícula nº 21302-0;
- IV – Reynaldo Lima, matrícula nº 24354-0;
- V – Ricardo Xavier, matrícula nº 9772-1; e
- VI – Roberto Palombo, matrícula nº 2479-1.

Art. 2º As funções dos membros da comissão instituída por esta portaria não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 013.031/2021 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Tomada de Preços nº 002/2021 Processo DAAE nº 758 de 05/03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para finalização da obra do poço tubular profundo Pinheiros III, consistente no fornecimento e instalação de uma bomba tipo turbina vertical, incluindo bombeador, coluna edutora, luvas, eixos, cabeçote, suporte para o motor, entre outros, de acordo com o Projeto Hidrogeológico do DAAE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

Data limite para requerimento do CRC: 25/03/2021

Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 25/03/2021

Data e horário da sessão pública: 26/03/2021 às 10h00min (Dez Horas)

O Edital encontra-se disponível no DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 08 de março de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 003/2021
Processo DAAE nº 677 de 11/02/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes ajardinadas nos próprios do DAAE, por um período de 12 (doze) meses.

Data limite para realização de visita técnica (facultativa): 23/03/2021

Data e horário da sessão pública: 24/03/2021 às 09h30min.

Edital: - DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou
- através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 09 de março de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar, pelo período de 12 meses conforme Anexo I – Termo de referência.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 004/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.569.029/0001-38 - **Lote 27:** Quant: 60 unid. PREÇO REG: 33,34 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,40; **Lote 28:** Quant: 80 unid. PREÇO REG: 44,87 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.589,60 **Lote 29:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 32,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.600,00 – **VALOR TOTAL R\$ 7.190,00.**

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.951.140/0001-33 - **Lote 23:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 12,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.400,00; **Lote 24:** Quant: 400 unid. PREÇO REG: 9,91 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.964,00; **Lote 25:** Quant:450 unid. PREÇO REG: 8,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.825,00; **Lote 26:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 44,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 880,00 - **VALOR TOTAL R\$ 11.069,00.**

CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP- CNPJ: 02.736.951/0001-59 - **Lote 19:** Quant: 3000 unid. PREÇO REG: 0,51 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.530,00; **Lote 20:** Quant: 2500 unid. PREÇO REG: 0,51 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.275,00 - **VALOR TOTAL R\$ 2.805,00.**

SALVI LOPES & CIA LTDA – ME - CNPJ: 82.478.140/0001-34 - **Lote 02:** Quant: 60 unid. PREÇO REG: 2,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 168,00; **Lote 03:** Quant: 60 unid. PREÇO REG: 3,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 180,00; **Lote 10:** Quant: 180 unid. PREÇO REG: 1,38 - TOTAL DO LOTE: R\$ 248,40 - **Lote 11:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 1,93 - TOTAL DO LOTE: R\$ 38,60; **Lote 15:** Quant: 12 unid. PREÇO REG: 6,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 74,40; **Lote 38:** Quant: 1500 unid. PREÇO REG: 2,93 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.395,00 **VALOR TOTAL R\$ 5.104.40.**

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.240.632/0001-16 - **Lote 16:** Quant: 5000 unid. PREÇO REG: 0,28 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.400,00 - **VALOR TOTAL R\$ 1.400,00**

PONTUAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 01.854.654/0001-45 - **Lote 18:** Quant: 1000 unid. PREÇO REG: 0,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 800,00; **Lote 21:** Quant: 300 unid. PREÇO REG: 1,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 450,00; **Lote 22:** Quant: 2800 unid. PREÇO REG: 0,46 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.300,00 - **VALOR TOTAL R\$ 2.550,00**

Araraquara, 09 de Março de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura Aquisição de Roupas Privativas e Enxoval Hospitalar, pelo período de 12 meses conforme anexo I – Termo de referência.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 013/2020, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

GABRIELA PERIN MARTINS FONTES - EPP – CNPJ: 29.989.470/0001-01
LOTE 08 – VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.650,00

Araraquara, 09 de março de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2018

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MBB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO 09 (NOVE) CAÇAMBAS NOS PEV'S E TRANSPORTE/TRITURAÇÃO DOS RESÍDUOS DE MADEIRAS ARMAZENADAS NA ATT DA ETRCC.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 09/03/2021

VIGÊNCIA: 09/03/2022

ARARAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 27/01/2021, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso Público Edital 002/2018 para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) n.º 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade excepcional de interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego constante na Lei 9.800/2019: **MÉDICO GENERALISTA HORISTA**.

MÉDICO HORISTA – Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público n.º 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
25º	1062112	LUIZ HENRIQUE MACHADO FERNANDES
26º	1088371	FERNANDA BERALDO SILVEIRA
27º	1079668	FERNANDA ZULIANI AQUATTI SEIXAS
28º	1073760	HENRIQUE GARDIM ABBADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Secretaria Municipal de Saúde, 09(nove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO LICITÁVEIS PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE -ARARAQUARA, COM BASE NA SOLUÇÃO ÓTIMA ESTABELECIDADA EM ESTUDO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO, ECONÔMICO, FINANCEIRO E AMBIENTAL FORNECIDO PELO DAAE, BEM COMO PROPOR ALTERAÇÕES E MELHORIAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (60 DIAS)

ASSINATURA: 09/03/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021

ARARAQUARA, 09 DE MARÇO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**



PORTARIA Nº 140

De 09 de março de 2021

Errata da homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 09/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – Republicar, para correção de erro formal, incluindo inscritos, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Médico(a) Clínico(a) Geral *por tempo determinado*, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de inscrições deferidas:

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL	
NOME	CPF
Claudia Sereni	256.129.118-90
Igor Gabriel Alvares Rodrigues Assis	072.978.126-76
Isadora Sales Nogueira	030.919.223-40
Jose Alencar de Sousa Segundo	043.699.093-84
Nelsiane Bruno Cintra Prachedes	441.838.758-70
Susana Maria Bueno	346.111.478-27
Thácio Albuquerque Bezerra Santos	076.461.674-95
Valcir Muniz Junior	256.325.478-76





Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



PORTARIA DAAE Nº 5264

De 09 de março de 2021

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.249, de 08 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Compôr o Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTG), nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 12.249, de 8 de abril de 2020 e do § 1º, do Art. 2º da Portaria nº 5154, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Para compôr o GTG, ficam designados os servidores públicos abaixo elencados:

- I. Agamemnon Brunetti Jr, representante do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE;
- II. Edson Santos Silva, representante da Prefeitura Municipal de Araraquara;
- III. Helton Alves de Galvão, representante do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE;
- IV. Marcos Antônio Scalize, representante do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE;
- V. Simone Cristina de Oliveira, representante do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Art. 3º Fica nomeada a servidora Simone Cristina de Oliveira, como coordenadora do GTG;

Art. 4º – Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Registrado às folhas 75 do livro competente no 61.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 1534/2021

EMPENHO N.º 3459/2021

CONTRATO: N.º 5450 de 04/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNCEIMENTO DE LINK DE INTERNET 100/50MB (DOWNLOAD/UPLOAD), SEM ROTEADOR E IP FIXO ATRIBUÍDO POR PPPOE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SITO NA RUA CEARÁ, N.º 1588, VILA XAVIER, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 2.998,80 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 09 de Março de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 430/2021

EMPENHO N.º 3454/2021

CONTRATO: N.º 5449 de 03/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LINK CLEAR-CHANNEL EM FIBRA ÓPTICA 100MBITS (DOWNLOAD) / 100MBITS (UPLOAD), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO MÁO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.

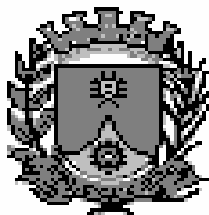
VALOR: R\$ 7.078,80 (sete mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 09 de Março de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 078
De 08 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
903822	ALGAR TELECOM S/A	R. Maria do Carmo Ferreira Granato Nº 474 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-381	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	Av. Dr. Edson Baccharin esquina com R. Prof. Mañuel Cerqueira Leite - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-305	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. José Maria Ferreira Brandão nº 25 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-299	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Luís Corbi Nº 585 - Parque Igacaba - Cep 14804-406	
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Maria do Carmo Ferreira Granato Nº 474 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-381	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Prof. Dr. Salomao Tabak nº 598 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-270	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Dr. Edson Baccharin esquina com R. Prof. Mañuel Cerqueira Leite - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-305	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Eng. Prudente Fernandes Monteiro esquina com R. Euclides Toloí, lado	FIOS INUTILIZADOS

		do nº 116 - Pq. Res. Vale do Sol - Cep: 14804-092	
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Bento Amadeu Malavolta nº 86 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-287	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. José Maria Ferreira Brandão nº 25 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-299	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Luís Corbi Nº 585 - Parque Igacaba - Cep: 14804-406	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Maria do Carmo Ferreira Granato Nº 474 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-381	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Prof. Dr. Salomao Tabak nº 598 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-270	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO